Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 41.251.267/0001-39)
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
Demonstrações contábeis em 31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

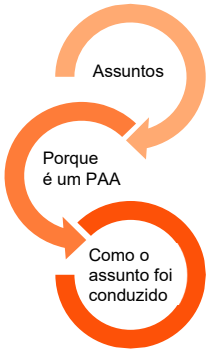

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado (Notas 3(c) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 31 de março de 2025, os recursos do Fundo estão aplicados, substancialmente, em ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de mensuração ao valor justo desse investimento considerou oferta de investimento recente direto na companhia de capital fechado, por um terceiro e parte não relacionada. A mensuração do valor justo desse investimento foi considerada área foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações contábeis, com o envolvimento de julgamento, por parte da administração.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a classificação do Fundo como entidade de investimento, bem como o critério de mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado. Inspecionamos a documentação decorrente da oferta de investimento na companhia de capital fechado que foi considerada como melhor estimativa de valor justo em função de oferta recente. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para mensuração do valor justo desse investimento do Fundo são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

VOX IS2B COINVESTIMENTO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.251.267/0001-39
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**513**	**4,72**		**93**	**0,96**
Disponibilidades				**1**	**0,01**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários				1	0,01		1	0,01
Fundos de investimento de renda fixa				**512**	**4,71**		**92**	**0,95**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.				512	4,71	65	92	0,95
Títulos e valores mobiliários	**5**			**10.845**	**99,85**		**10.094**	**104,07**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				**10.845**	**99,85**		**10.094**	**104,07**
Celcoin Limited		PNB1	3.111	10.845	99,85	3.111	10.094	104,07
Outros valores e bens				**150**	**1,38**		**150**	**1,55**
Despesas antecipadas				**150**	**1,38**		**150**	**1,55**
Taxas de administração e gestão (*)				150	1,38		150	1,55
Total do ativo				**11.508**	**105,95**		**10.337**	**106,58**
Outras obrigações				**646**	**5,95**		**637**	**6,57**
Taxa de performance a pagar (*)				643	5,92		634	6,54
Outras despesas administrativas				3	0,03		3	0,03
Patrimônio líquido				**10.862**	**100,00**		**9.700**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**11.508**	**105,95**		**10.337**	**106,57**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

VOX IS2B COINVESTIMENTO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.251.267/0001-39
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração do resultado
Para os exercicios findo em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**764**	**334**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**764**	**242**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		13	20
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5**	751	222
Reversão de provisões operacionais		**-**	**92**
Reversão de taxa de performance		-	92
Encargos	**8**	**(99)**	**(93)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(50)**	**(3)**
Consultoria jurídica		(19)	(2)
Despesa de avaliação		(1)	
Auditoria e custódia		(30)	(1)
Despesas da Administração	**15**	**(43)**	**(85)**
Remuneração da administração		-	(51)
Despesas de controladoria		(34)	(34)
Taxa de performance		(9)	-
Demais despesas		**(6)**	**(5)**
Taxa de fiscalização CVM		(5)	(5)
Taxa Anbima		(1)	-
Resultado líquido no exercício		**665**	**241**
Quantidade de cotas		*598,3363*	*548,6901*
Lucro por cota - valor em R$		*1.111,42*	*439,23*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

VOX IS2B COINVESTIMENTO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.251.267/0001-39
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercicios findo em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**665**	**241**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**665**	**241**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

VOX IS2B COINVESTIMENTO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.251.267/0001-39

(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)

CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercicios findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2023 (*)		**5.487**	**3.972**	**9.459**
Resultado líquido do exercício		-	241	241
Em 31 de março de 2024		**5.487**	**4.213**	**9.700**
Emissão de cotas	**12**	497	**-**	497
Resultado líquido do exercício		**-**	665	665
Em 31 de março de 2025		**5.984**	**4.878**	**10.862**

(*) Novo exercício social do Fundo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

VOX IS2B COINVESTIMENTO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.251.267/0001-39
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercicios findo em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		13	20
(-) Pagamento de taxa de administração e gestão		-	(150
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(34)	(34
(-) Pagamento de auditoria e custódia		(30)	(26
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(5)	(4
(-) Pagamento de advogados		(18)	(2
(-) Pagamento de despesa Anbima		(1)	-
(-) Pagamento de laudo de avaliação		(1)	(1
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(76)**	**(198**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	496	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**496**	**-**
Variação no caixa e equivalentes		**420**	**(198**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	93	291
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	513	93
Variação no caixa e equivalentes		**420**	**(198**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**665**	**241**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5**	(751)	(222
(Redução) Aumento de outros passivos		10	(217
Caixa líquido das atividades operacionais		**(76)**	**(198**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

VOX IS2B COINVESTIMENTO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.251.267/0001-39
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 05 de agosto de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 26 de agosto do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem prazo de duração de 05 (cinco) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvos, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; (ii) celebração de acordos de acionistas com os outros acionistas da empresa investida que outorguem ao Fundo poderes para influenciar a sua gestão (ainda que por meio de direito de veto), assegurada a participação do Fundo nas definições estratégicas e na gestão; (iii) eleição de membros do conselho de administração da empresa investida com representatividade suficiente para influenciar sua gestão, assegurando ao Fundo uma participação (ainda que por meio de direito de veto) nas definições estratégicas e na sua gestão; e/ou (iv) celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo participação (ainda que por meio de direito de veto) nas definições estratégicas e na gestão da empresa investida.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na empresa investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 10% do capital social da empresa investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

VOX IS2B COINVESTIMENTO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.251.267/0001-39
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.563,1570	327,4075	512
Total		**327,4075**	**513**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.404,0424	65,4707	92
Total		**65,4707**	**93**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2025			
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Celcoin Limited	3.111	5.000	10.845	0,75%
Total	**3.111**	**5.000**	**10.845**	

	31 de março de 2024			
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Celcoin Limited	3.111	5.000	10.094	1,04%

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

Total	**3.111**	**5.000**	**10.094**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

		31 de março de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Celcoin Limited	10.094	-	751	10.845
Total	**10.094**	**-**	**751**	**10.845**

		31 de março de 2024		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Celcoin Limited	9.872	-	222	10.094
Total	**9.872**	**-**	**222**	**10.094**

a) Descrição da companhia investida

A Celcoin Instituição de Pagamento S.A. (“Celcoin” ou “Companhia”), - anteriormente denominada IS2B Integrated Solutions to Business S.A., é companhia de capital fechado, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, 350, constituída em 17 de junho de 2011, com o objetivo de oferecer embedded finance - infraestrutura para serviços financeiros descentralizados e personalizados.

Em decorrência da reestruturação societária concluída em 12 de junho de 2024, foi criada a Celcoin Limited, uma holding sediada nas Ilhas Cayman, por meio da qual passou a ser consolidada a participação indireta na Celcoin Instituição de Pagamento S.A. A partir dessa data, o Fundo deixou de deter participação direta na Celcoin e passou a ser acionista da Celcoin Limited, na qual recebeu 3.111 Series B-2 Preference Shares.

Lançada em 2016, a Celcoin fornece infraestrutura de serviços financeiros para empresas de todos os segmentos, sejam elas instituições financeiras, como bancos e fintechs, ou não. Os diversos tipos de serviços Celcoin são classificados em três verticais:

- cel_banking: bank as a service, banco Liquidante, cartão white label, open banking, open insurance e serviços regulatórios.
- cel_payments: débito veicular, débito veicular white label, gateway de pagamentos, ITP, pagamento de contas, pix, recargas, saques e depósitos.
- cel_credit: cédula de crédito bancário, conta escrow, gestão de carteira e cobrança, motor de averbação e nota comercial.

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

Os clientes Celcoin são sobretudo fintechs, bancos digitais, corretoras de valores, varejistas e indústria que querem oferecer aos seus clientes, funcionários ou cadeia de valor, serviços financeiros sem a necessidade de intermediação de bancos.

O Fundo adquiriu participação na Celcoin através da celebração de um contrato de investimento e subscrição de ações em 15 de julho de 2021 e, mediante assinatura do livro de transferência de ações da companhia, 3.111 (três mil, cento e onze) ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos acionistas fundadores, exceto de dois dos respectivos acionistas, pelo valor total de R$ 5.000, a ser pago mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis paras as contas correntes de titularidade dos acionistas fundadores. As demais partes renunciaram expressamente aos seus respectivos direitos de preferência e de tag along.

As 3.111 (três mil, cento e onze) ações ordinárias adquiridas pelo Fundo foram convertidas em ações preferenciais de classe PNB1, com todas suas vantagens e direitos, mediante expressa concordância dos demais acionistas.

a.1 Eventos societários

Em 15 de julho de 2021, a Celcoin captou nova rodada de investimentos, e foi realizado um aumento do capital social na Companhia, em R$ 50.000, mediante a emissão de 31.110 (trinta e uma mil, cento e dez) novas Ações Preferenciais Classe B1 pelo preço de emissão de R$ 1.607,16 (hum mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), nominativas e sem valor nominal.

Em 19 de fevereiro de 2022 houve uma transação secundária de vendas de ações, na qual diversos acionistas venderam o total de 52.887 (cinquenta e duas mil, oitocentas e oitenta e sete) ações pelo preço de R$ 1.607,16 (mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), representativas de 18,08% do capital social da Companhia para um novo acionista. O Fundo não participou desta transação.

Em 4 de setembro de 2023, a Celcoin captou uma rodada ponte adicional de R$ 25.000, mediante a emissão de um bônus de subscrição, cuja emissão e conversão dessas ações ficou condicionada à uma nova rodada Série C, e portanto a diluição resultante será calculada posteriormente. O Fundo não participou desta transação.

Em 12 de junho de 2024, a Celcoin passou por uma operação de captação de rodada de Série C, em que houve a conversão de bônus de subscrição emitido em 2023 em um total de 9.563 ações. A rodada de captação foi liderada por um investidor no exterior, relevante no mecado. Para viabilizar a operação foi realizada uma alteração na estrutura societária da Celcoin, através da criação de uma holding em Cayman que passou a deter 100% da Celcoin. A rodada foi de R$ 650.000, sendo R$ 250.000 para aumento de capital e a emissão de 76.501 Ações Preferenciais de Classe C pelo preço de emissão de R$ 3.267,94 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro reais), e o restante para a compra de ações secundárias. O Fundo não participou desta transação.

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

Imediatamente após a rodada Série C, houve a emissão de 31.013 mil ações para aumento do Plano de Participação Acionária para Empregados, que teve como efeito a diluição do quadro acionário em 7,5%.

Em 12 de junho de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária:

i) a reorganização da estrutura societária dos acionistas da Companhia, sem alteração de controle final, conforme documentos arquivados na sede da Companhia e refletidos nos livros sociais da Companhia, nos termos da lei aplicável. Foi celebrado o presente instrumento de 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade onde devido às deliberações, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade foi alterada e passou a vigorar com a seguinte redação: capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 25.135 dividido em 25.134.664 quotas idênticas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS
Celcoin LLC	0,040%	10.000
Celcoin Limited	99,960%	25.124.664
TOTAL	**100%**	**25.134.664**

ii) aprovar a realização, pela Companhia, dos atos necessários à implementação da proposta de investimento de investidor no Exterior.; e a fim promover a implementação da proposta de investimento apresentada pela Summit (que implica, em seu passo final, aumento de capital na Companhia, já em nova estrutura societária), a totalidade dos acionistas da Companhia com direito a voto registra, neste ato, sua renúncia expressa, irrevogável e irretratável, às proteções dispostas nos Capítulos V e VI do Acordo de Acionistas da Companhia relativas: (i) ao direito de preferência; (ii) ao direito de venda conjunta (tag-along); (iii) à opção de venda ou compra de ações de emissão da Companhia; e (vi) à obrigação de venda conjunta (drag-along) em relação a todo e qualquer ato relacionado à operação com a Summit, incluindo mas não se limitando aos aumentos de capital previstas para a operação.

Em 12 de junho de 2024, conforme Termo de Anuência e Outras Avenças foi aprovado no âmbito da reorganização societária da Celcoin, a conversão do Bônus de Subscrição que o Fundo detinha ao capital social da Celcoin Holding Financeira LTDA e em consequência da conversão, a Celcoin Holding Financeira se tornará com efeito a beneficiária dos Bônus de Subscrição.

As demonstrações financeiras da Celcoin Limited, relativas à data-base de 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 28 de março de 2025,

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

sem ressalvas.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2025 e de 2024

-Avaliação ao valor justo em 31 de março de 2025

Para a data-base de 31 de março de 2025, o valor justo da Companhia foi determinado com base em oferta de investimento direto recebida pela Celcoin Limited em 24 de janeiro de 2025, no valor de US$ 250.000. Dessa forma, considerando a participação do Fundo em 31 de março de 2025, o valor justo com base nessa oferta foi determinado em R$ 10.845, considerando a taxa de conversão Dólar-Real da data-base. Não houve alteração no valor justo do investimento após a remarcação efetuada pela rodada de investimento citada anteriormente, tendo em vista a pouca defasagem entre datas.

Ainda que a referida oferta não tenha sido formalmente aceita, ela foi considerada um indicativo robusto de valor, por se tratar de uma proposta recente de um terceiro, parte não relacionada ao Fundo e a Companhia, realizada por um investidor institucional com interesse genuíno em ingressar na Companhia. Optou-se por adotar essa referência de preço como base de marcação, pelo fato de se tratar da referência mais atualizada para o valuation da rodada Série C, além de refletir um possível valor de mercado em cenário de liquidez.

- Avaliação ao valor justo em 31 de março de 2024

O valor justo da Celcoin Instituição de Pagamento S.A foi determinado com base em laudo de avaliação elaborado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”) do Fundo e revisado pela Crowe Macro Consulting Consultores Associados Ltda. (“Crowe”), empresa credenciada junto à CVM.

A Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. é a primeira gestora brasileira de investimentos de impacto do Brasil, com mais de 10 anos de atuação. Realizou mais de 25 investimentos em empresas de tecnologia nos setores de saúde, educação e serviços financeiros em oito fundos de investimento em participação.

A Crowe está entre as 10 maiores redes de firmas de auditoria e consultoria do mundo. Com 40.000 profissionais em mais de 800 escritórios, está presente em 150 países e possui uma receita global de USD 5,3 bilhões. No Brasil, a Crowe opera nas principais cidades, oferecendo serviços de Auditoria, Consultoria, Tributos, Riscos, Transações e Contabilidade para clientes locais e internacionais.

As principais premissas do laudo de avaliação foram:

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

Data-base dos laudos de avaliação: 31 de dezembro de 2023.
Método de Avaliação: Fluxo de caixa descontado.
Período das projeções: 10 anos.
Os principais inputs do modelo de avaliação foram os seguintes:

Companhia		ke		g		WACC
Celcoin		21,24%		0,2%		21,24%

Onde:
- ke Custo de Capital Próprio;
- g Taxa calculada de crescimento da perpetuidade;
- WACC Custo Médio Ponderado de Capital.

Premissas operacionais da companhia investida:

Base das projeções: Os valores até 2023 são os apresentados nas demonstrações contábeis auditadas. A partir do ano de 2024, os valores são resultados de projeções.

Auditor: PwC - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Data de auditoria mais recente das demonstrações contábeis: 31 de dezembro de 2023, emitida em 21 de março de 2024.

Relatório de auditoria: Sem modificação.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das investidas com o propósito de, conforme determinado nesse sentido pelo comitê de investimentos: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em de 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

(i) Os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) As carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas: a. Não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na norma aplicável, b. Não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje aliená-las;

(iii) A carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de poucas ou apenas uma sociedade investida, observado o disposto neste regulamento, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais sociedades investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o Administrador ou o gestor ser responsabilizados por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência;

(iv) Os investimentos nas sociedades investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuam, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) Os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do fundo): (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (b) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) Riscos relacionados a conflitos de interesses: o Fundo poderá investir em sociedades alvo que recebam investimento de outros fundos e/ou veículos de investimento administrados, geridos e/ou patrocinados pelo Administrador, conforme previsto no regulamento;

(vii) No mesmo sentido, o Administrador realiza ou poderá realizar a administração ou gestão de outros fundos de investimento cuja política de investimentos seja similar à política de investimentos do fundo, aos quais poderão ser apresentadas as mesmas oportunidades de investimento apresentadas ao fundo, simultaneamente. A apresentação de tais

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

oportunidades de investimento ao Fundo e demais fundos de investimento em participações geridos pelo Administrador não observará critérios de proporcionalidade e será realizada de forma discricionária pelo Administrador, observadas as regras de investimento e governança corporativa de cada fundo; (viii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	19	0,20	2	0,02
Despesa de avaliação	1	0,01	-	-
Auditoria e custódia	30	0,31	1	0,01
Remuneração da administração	-	-	51	0,54
Despesas de controladoria	34	0,35	34	0,36
Taxa de performance	9	0,09	1	0,01
Taxa de fiscalização CVM	5	0,05	5	0,05
Taxa Anbima	1	0,01	-	-
Total	**99**	**1,02**	**94**	**1,00**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 598,3363 cotas integralizadas (548,6901 cotas integralizadas em 2024).

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de março de 2025 é de R$ 18.152,9153 (R$ 17.678,5442 em 31 de março de 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota % (*)
Exercício findo em 31 de março de 2025	9.732	18.152,9153	2,68
Exercício findo em 31 de março de 2024	9.415	17.678,5442	2,55

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o capital comprometido deveria representar no mínimo R$ 6.000 (seis milhões de reais).

A Administradora tem autorização para a emissão de novas cotas até atingir o capital autorizado a seu exclusivo critério, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas e/ou de alteração do regulamento, desde que as novas cotas sejam emitidas nas mesmas condições previstas no regulamento do Fundo e seja observado o direito de preferência de subscrição dos cotistas do Fundo. As novas emissões poderão ser feitas sem oferta pública, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 24 da Instrução CVM 578.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 497, representado por 49,6461 novas cotas (não houve novas integralizações em 2024).

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024 não houve amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Purpurina, n.º 396, conjunto 11, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.814.751/0001-03, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 10.107, de 23 de fevereiro de 2015 (“Administradora” e “Gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

c) As ações da companhia de capital fechado se encontram registradas nos livros da respectiva companhia e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros Administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração e gestão da carteira, será devida pelo Fundo uma taxa de administração correspondente a R$ 60 (sessenta e mil reais) ao ano. O valor total será pago em duas parcelas, sendo a primeira de R$ 150 (cento e cinquenta mil) no momento da realização do investimento e a segunda, no mesmo valor, ao final de dois anos do período de investimento do Fundo. Dessa forma, o Fundo não tem mais nada a pagar de taxa de administração até o seu encerramento.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi registrada despesa com taxa de administração de R$ - (R$ 51 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

Pelos serviços prestados pelo custodiante, será devido uma taxa equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio de referência do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 2,5 (dois mil e quinhentos reais), atualizados anualmente pela variação positiva do IPCA. A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 34 (R$ 34 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesas de controladoria” na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Além da taxa de administração, a Administradora fará jus à taxa de performance a ser calculada e paga de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

i. até que os cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao capital integralizado por cada cotista acrescido do *benchmark*, não será devido pelo Fundo qualquer pagamento de taxa de performance;
ii. após cumprido o requisito descrito no inciso (i) acima, ou seja, após os cotistas receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao respectivo capital integralizado acrescido do *benchmark*, quaisquer outras

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos nas empresas investidas observarão a seguinte regra:

a. Se MOIC for menor que 1,5, não haverá pagamento de taxa de performance;
b. Se MOIC for maior que 1,5 e menor que 2,0: 10% (dez por cento) do que exceder o capital integralizado acrescido do *benchmark* serão entregues a Administradora a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo;
c. Se MOIC for maior que 2,0 e menor que 2,5: 15% (dez por cento) do que exceder o capital integralizado acrescido do *benchmark* serão entregues a Administradora a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo;
d. Se MOIC for maior que 2,5 e menor que 3: 20% (vinte por cento) do que exceder o capital integralizado acrescido do *benchmark* serão entregues a Administradora a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo; e
e. Se MOIC for maior que 3: 25% (vinte e cinco por cento) do que exceder o capital integralizado acrescido do *benchmark* serão entregues a Administradora a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo.

O Benchmark do Fundo é correspondente à variação acumulada do IPCA, expressa na forma percentual ao ano, calculada *pro rata temporis* a partir de cada data de integralização, acrescida de juros compostos de 6% (seis por cento) ao ano.

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi registrada uma despesa de R$ 9 e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de performance” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de março de 2024 foi registrada uma reversão de taxa de performance no valor de R$ 92 e encontra-se apresentada na rubrica de “Reversão de taxa de performance” na demonstração do resultado.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP") estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de performance, junto à Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., Administradora e Gestora, no montante de R$ 643. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração e performance, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alterações Estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizadas em 20 de março de 2024, os cotistas deliberaram e aprovaram:

(i) Alterar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, com o intuito de adaptá-lo à Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, incluindo, mas não se limitando, a ajustes de forma, referência e eventuais termos definidos, nos termos da minuta de Regulamento anexa à convocação (Anexo I)
Analisando o item I. da ordem do dia, os cotistas representando 52% (cinquenta e dois por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia, aprovaram a alteração do inteiro teor do Regulamento do Fundo, com o intuito de adaptá-lo à Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, incluindo, mas não se limitando, a ajustes de forma, referência e eventuais termos definidos.

21. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Fundo em questão foi adaptado a Resolução CVM nº 175 no dia 20 de março de 2025.

* * *

Docusign Envelope ID: B951BBD0-462D-44AE-9E52-F7A47772B785

VOX IS2B COINVESTIMENTO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.251.267/0001-39
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Gilberto Ribeiro
Diretor Fiduciário